



SECRETARIA

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2011

No dia vinte e nove de setembro de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, por convocação do Senhor Presidente reuniu-se, ordinariamente o Conselho de Administração da SP Urbanismo, em sua sede social, na Rua São Bento, 405 - 16º andar - sl. 162, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente ata, bem como do Dr. Antônio Carlos Cintra do Amaral Filho, Chefe de Gabinete da São Paulo Urbanismo, do Dr. Domingos Pires de Oliveira Dias Neto, Diretor de Desenvolvimento e Gestão, Arqº Vlado Bartalini, Superintendente de Desenvolvimento e Thaisa Folgosi Froes, ambos da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão. Para a reunião foi aprovada, previamente a seguinte pauta: Item 1) Apresentação do Plano Urbanístico Chucrí Zaidan e Assuntos Diversos. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração Dr. Miguel Luiz Bucalem comunicou os problemas de saúde enfrentados pelo Conselheiro Candido Malta Campos Filho e o Colegiado decidiu, por unanimidade, justificar a ausência do referido conselheiro e autorizar o pagamento normal da remuneração devida. Em seguida, informou aos Conselheiros que a explanação seria feita pela Arqª Thaisa Folgosi Froes, que apresentou os estudos para o plano urbanístico do setor Chucrí Zaidan, que faz parte da Operação Urbana Água Espreada. Informou que a elaboração do plano urbanístico é uma exigência da Licença Ambiental Prévia - LAP nº17/SVMA.G/2003, do licenciamento ambiental da Operação Urbana Água Espreada. Informou que o principal objetivo é estabelecer melhoramentos públicos na região, que organizem e preparem o setor para a transformação desta antiga área industrial da cidade, garantindo a oferta de áreas verdes, equipamentos públicos e sistema viário adequados. O Arqº Vlado Bartalini informou que a intenção do plano é dar coerência ao setor. Visto que a área possui grandes glebas a serem parceladas, uma das exigências do plano urbanístico é estabelecer o traçado das novas vias para garantir a continuidade das vias coletoras e as conexões das vias locais. É necessário também intensificar o transporte não poluente, e a dinâmica urbana com diferentes usos para a área. O prolongamento da Av. Chucrí Zaidan foi aprovado pela Lei nº 15.416/2011. O traçado da avenida prevê calçadas largas, ciclovia, e um eixo de transporte coletivo que segundo o PDE 2012 seria um corredor de ônibus. No entanto o modal de transporte a ser implantado está em discussão por fazer parte de um eixo mais extenso que engloba o setor de negócios da cidade - formado pela Av. Faria Lima, Berrini e Chucrí Zaidan. Existe previsão do Metrô para futura linha passando pela Av. Faria Lima e ligando à Moema. O Conselheiro Francisco Luna questionou se as calçadas serão padronizadas e foi informado que sim. Existe a dificuldade de transpor e acessar as vias marginais do Rio Pinheiros, é necessário estabelecer outra transposição por meio de uma nova ponte a ser implantada (Ponte Burle Marx) juntamente com passarela para pedestres e ciclistas. Como alternativa de intermodalidade está sendo estudada a implantação de edifícios de garagens, na margem esquerda do Rio Pinheiros, que se conectam com a linha 9 da CPTM através de passarelas. O Plano Urbanístico estabelece um incremento de 190.546,37m² de áreas públicas. Essas áreas serão conseguidas através de desapropriações e parcerias (adquiridas através de doação - doa a área e usa o potencial construtivo dela, além de outros benefícios oferecidos pelo Plano de Compensações). Conselheiro João Cyro André sugeriu que fosse estudada alguma forma de incentivo para os empreendimentos que melhorarem seus sistemas de drenagem. Foi informado pelo Dr. Domingos Pires que para esse plano não seria mais possível, no entanto essa opção pode ser estudada e incorporada às próximas operações urbanas. As áreas verdes e institucionais foram desenhadas formando uma rede de circulação de pedestres conectada aos acessos ao transporte coletivo. O Plano cicloviário engloba sistema de transporte e opção de lazer. Quanto às habitações, o setor possui duas áreas de ZEIS estabelecidas pela Operação Urbana e

mm

f

PM

js

f



outros lotes estão sendo estudados para desapropriação com a finalidade de abrigar HIS e HMP. O benefício do CEPAC para as calçadas, já existente na lei da operação, será estendido para áreas verdes, institucionais e sistema viário. Dr. Miguel Bucalem informou que o grande desafio é como institucionalizar estas práticas. A partir de 2001 até agora houve orientações individuais aos empreendedores da área e que a intenção é que o plano urbanístico vá para consulta pública por um mês e em seguida o projeto de lei de melhoramentos urbanos seja encaminhada à Câmara Municipal. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente, Conselheiro Miguel Luiz Bucalem, encerrou a reunião, da qual eu, Liane Faiock, *Liane*, lavrei a presente ata que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada.

São Paulo, 29 de setembro de 2011



MIGUEL LUIZ BUCALEM  
Presidente



ALBERTO GOLDMAN  
Membro



CARMEN CELESTE DE OLIVEIRA SOARES  
Membro



EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO  
Membro



FRANCISCO VIDAL LUNA  
Membro



JOÃO CYRO ANDRÉ  
Membro



